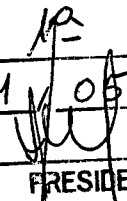




REQUERIMENTO N.º 081/90.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO		
	discussão.	
Em	31/05/90	
		
PRESIDENTE		

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, envio de Expediente ao Exm^o Senhor Ministro de Estado da Saúde, DR. AL CENI GUERRA, pleiteando a priorização do Município de Cabo Frio, quando da implantação do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), no Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA:

A descentralização dos serviços de saúde, seja pela municipalização ou estadualização, virá sobremaneira ampliar o controle social tanto quanto a qualidade de atendimento, e por consequência, o aprimoramento dos cuidados inerentes a saúde da população. Dentro dessa perspectiva, destacamos a necessidade quanto a priorização do Município de Cabo Frio na implantação do SUS no Estado do Rio de Janeiro, visto ser o Município, hoje, repositório de grandes problemas sociais que tem sua origem na grande corrente migratória, cuja atração é o perfil turístico de Cabo Frio é a possibilidade de trabalho. É necessário enfatizar tal quadro, discernindo o real sentido das reivindicações comunitárias e a concentração de subempregos na área, periurbana do Município, quando a escassez da atuação do Poder Público acentua a necessidade de priorização quanto ao SUS.

Enfim, o Sistema Único de Saúde se implantado em Cabo Frio, virá atender a uma vasta região, traçando resultados imediatos definindo os objetivos consubstanciados no Sistema.

SALA DAS SESSÕES, 30 de maio de 1990.


VALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor